



PORTARIA N° 002/2025 DA PRESIDÊNCIA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a licença do Presidente, nomeação de Vice-Presidente para a função de Presidente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Art. 28 do Estatuto:

Art. 28 - Os Vice-Presidentes complementam a Presidência da FCF:

- a) Em caso de impedimento ou ausência eventual do Presidente, o exercício da função caberá a um dos Vice-Presidentes por nomeação direta do Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar-se da função de **PRESIDENTE** da Federação Cearense de Futebol - FCF, durante o período de 18 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2025, por conta de viagem ao exterior.

Art. 2º NOMEAR o Vice-Presidente Sr. MAURO CARMÉLIO SANTOS COSTA NETO, ao exercício da função de Presidente da Federação Cearense de Futebol - FCF, nos termos do art. 28, letra a do Estatuto da FCF, durante o período de 18 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro Carmélio Santos Costa Junior
Presidente
Federação Cearense de Futebol

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270